



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 181/2018
27 DE SETEMBRO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAÇÃO.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 – (Doze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.04.09. 271.0006.2.801 – 31901300	100	Obrigações Patronais	062	12.000,00
		TOTAL GERAL		12.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.06.12.122.0010.2.805 – 31901300	100	Obrigações Patronais	130	12.000,00
		TOTAL GERAL		12.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 27 de setembro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal